



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**Edital nº 001/2026 de Seleção de Estudantes para Curso de Formação
Complementar de Idioma - Cursos Livres, vinculados à Universidade Aberta do Brasil
da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAB-UFRPE)**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAB-UFRPE) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para oferta de curso de Idioma (Língua Inglesa), conforme as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Os cursos também estabelecem a prerrogativa de horas complementares, beneficiando os estudantes que os concluírem.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes vinculados aos cursos ofertados pela UAB-UFRPE, para o Curso de Idioma (Língua Inglesa).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo de seleção simplificada objetiva o preenchimento de vagas para estudantes de cursos de graduação vinculados à UAB/UAEADTec/UFRPE.

2.2 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

2.3 Para participar da seleção, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

2.3.1 - Estar matriculado em cursos de graduação da UAB-UFRPE e apresentar cópia atualizada do histórico escolar.

2.3.2 - Estar entre os 30 primeiros inscritos de cada curso, cadastrado(a) no formulário de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios. Serão ofertadas duas turmas, cada uma com 30 inscritos.

2.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de erratas, adendos, atos e comunicados referentes a esta seleção pública, no site: www.ead.ufrpe.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**3. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
(CURSOS LIVRES) OFERTADOS**

3.1 Objetivo dos cursos: oportunizar aos estudantes vinculados aos cursos de graduação da UAB-UFRPE o aprimoramento de conhecimentos em diferentes áreas nos eixos da pesquisa, da extensão e do ensino, além de oportunizar novas experiências acadêmicas com horas complementares.

3.2 O curso de Idioma (Língua Inglesa) terá duração de 60h. Todas as atividades síncronas mediadas terão a duração de 3h (três horas) semanais e 1h (uma hora) de atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme disposto no Anexo I.

3.3 O controle de frequência será feito durante a realização dos encontros síncronos mediados e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através da ferramenta do sistema que monitora as ações executadas na plataforma. Para aproveitamento do curso será exigida frequência mínima de 75% de sua carga horária total.

3.4 Receberá o certificado de conclusão de curso o discente que:

3.4.1 Obter média final nas disciplinas cursadas igual ou superior a 7,0 (sete);

3.4.2 - Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária das aulas síncronas mediadas;

3.4.3 - Apresentar Plano de Trabalho original, de acordo com o critério e exigência de cada curso.

3.5 Das vagas: Para a seleção de estudantes, o presente Edital contará com 30 (trinta) vagas para cada curso abaixo citado.

3.6 Uma vez feita a matrícula em um curso específico, em qualquer que seja a situação, o(a) aluno(a) **não poderá** pleitear a sua transferência para outro curso, salvo em casos específicos previstos em Lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- a) Ser estudante de graduação de qualquer curso vinculado à UAB-UFRPE;
- b) Ter disponibilidade para participar dos encontros síncronos mediados, nos horários informados, e participar das atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Estar entre os 30 primeiros inscritos de cada curso.

4.2 Do Procedimento das Inscrições

4.2.1 As inscrições serão realizadas conforme datas apresentadas no Cronograma (**Anexo III**) através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da UAEADTec: www.ead.ufrpe.br e o preenchimento só poderá ser realizado nos dias da inscrição, conforme especificação abaixo:

- **Início das inscrições: 04/05/2026 (a partir das 10h)**
- **Término das inscrições: 10/05/2026 (até as 23h59).**

[Link:https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/editais/01_2026_est](https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/editais/01_2026_est)

4.2.1.1 Após realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o comprovante de inscrição.

4.2.2 No formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o envio/*upload* dos documentos (RG, CPF e comprovante de matrícula ou vínculo com a UAB) e preencher o formulário de inscrição, sem omissões, no prazo estabelecido neste edital.

4.2.3 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, só será válida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida a última.

4.2.4 Após realização da inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

4.2.5 A Gestão de Projetos não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores de ordem técnica que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção se dará por:

- a) Inscrição no sistema da UAEADTec, por meio do link: https://www.ead.ufrpe.br/pt-br/editais/01_2026_est
- b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das primeiras inscrições preenchidas, com informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição.
- c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo candidato, de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição. **Caso não sejam comprovadas todas as informações declaradas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.**

5.2 O(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em qualquer fase da seleção, caso seja detectada a incompatibilidade de perfil ou descumprimento de itens no edital.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO

Os critérios para aprovação no Processo Seletivo são:

6.1 - As trinta primeiras inscrições preenchidas para os cursos;

6.2 - Critérios de desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior Coeficiente Geral de Rendimento Acadêmico;
- b) Ter maior idade;

6.3 A convocação dos(as) aprovados para início do curso dependerá do atendimento ao número mínimo dos(as) discentes matriculados(as) para oferta dos cursos, correspondente a 30 vagas preenchidas por curso.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso para o endereço: gestaodeprojetos@ufrpe.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

8. Dos anexos

Anexo I- Calendário Acadêmico dos cursos (dias e horários).

Anexo II - Formulário de interposição de recursos.

Anexo III - Cronograma do processo seletivo.

JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR
Coordenação Geral UAB

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
Diretora Geral e Acadêmica UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO I - CALENDÁRIO ACADÊMICO

Calendário Acadêmico do curso com carga horária e eixo do projeto e data de encontros

CURSO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIOS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS MEDIADOS (PELO GOOGLE MEET)			DATAS DE INÍCIO E FINAL DAS AULAS
		Encontro	Dia	Data	
Projeto de Extensão em Idiomas - Iniciação à Língua Inglesa - 60h	4h semanais – 60h de duração do curso	1	Sexta-feira	15/05	15/5/2026 a 25/8/2026
		2	Terça-feira	19/05	
		3	Terça-feira	26/05	
		4	Terça-feira	02/06	
		5	Terça-feira	09/06	
		6	Terça-feira	16/06	
		7	Segunda-feira	22/06	
		8	Terça-feira	30/06	
		9	Terça-feira	07/07	
		10	Terça-feira	14/07	
		11	Terça-feira	21/07	
		12	Terça-feira	28/07	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

		13	Terça-feira	04/08	
		14	Terça-feira	18/08	
		15	Terça-feira	25/08	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO II – Modelo para Interposição de Recurso

NOME:
E-MAIL:
CPF:
EDITAL:
MOTIVO:

Justificativa pela não classificação

Reavaliação da classificação

Outro:

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, / / - Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/04/2026
Dúvidas e impugnação ao Edital	30/05/2026
Período de inscrições	04/05/2026 a 10/05/2026
Análise das inscrições e da Documentação	11/05/2026
Divulgação do resultado parcial	12/05/2026
Envio de recurso referente ao Resultado parcial	13/05/2026
Divulgação das respostas aos recursos Divulgação do resultado final Início das aulas	14/05/2026 15/05/2026 15/05/2026